

Equipe Zuum de Natação

Ano 4



ZUUM!

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO

A Associação Zumm

A Associação surgiu com o intuito de promover e incentivar a prática da natação para o público máster. Atualmente, a proposta da associação se estende também a **crianças, adolescentes, adultos seniores e pessoas com deficiência de diferentes faixas etárias.** Dessa forma, a associação proporciona ensino, desenvolvimento da natação, inclusão, saúde e bem-estar aos seus beneficiários.



O Projeto

O projeto “Equipe Zumm de Natação - Ano IV” é um projeto de participação que visa dar continuidade nas aulas de natação e implantar aulas de dança e pilates solo para

100 beneficiários de 6 a +90 anos

com espectro autista. Os beneficiários serão divididos em 13 turmas, que terão aulas 2x por semana. O projeto terá duração de 12 meses.

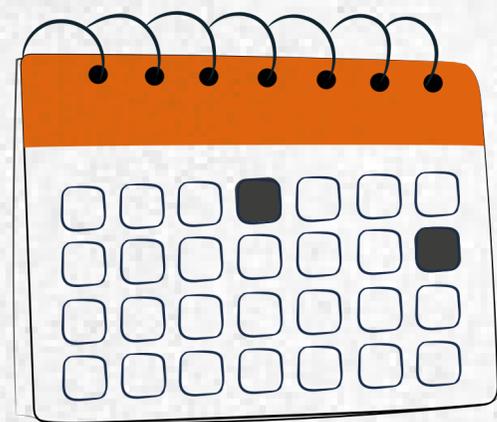


Onde?



FESB (Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 770 - Penha),
Bragança Paulista - SP

Quando?



2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o **1º trimestre de 2025** e o **1º trimestre de 2026**.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.



Objetivos



Oportunizar a prática da natação, hidroginástica, dança e pilates solo em todas as fases da vida.



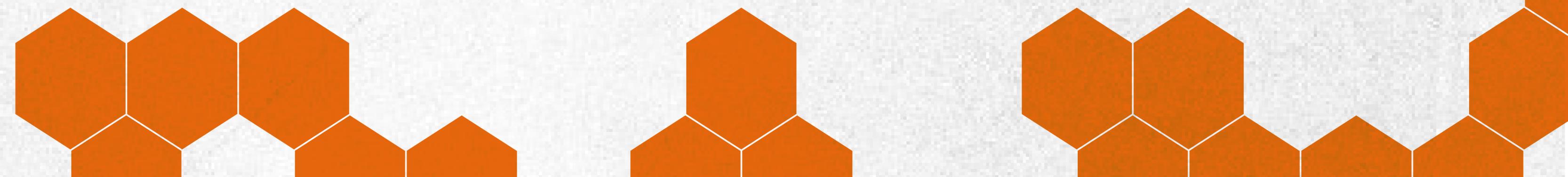
Promover a saúde através da prática regular do esporte.



Melhorar a qualidade de vida das pessoas.



Possibilitar a prática das modalidades para as pessoas com deficiência(s).



Além do Esporte



Eventos de integração



Palestras Educativas



Inclusão Social



Kit Beneficiário

- Camiseta;
- Touca de natação;
- Óculos de Natação.



Impacto Social

O projeto “Equipe Zumm de Natação” tem transformado significativamente a vida de muitas pessoas com espectro autista,

impactando + de
300 *beneficiários*

ao longo desses 3 anos. A iniciativa busca utilizar o esporte como ferramenta de desenvolvimento e inclusão.



Metas e Monitoramento

Qualitativas	Monitoramento
Promover engajamento dos beneficiários nas aulas.	Semanal
Verificar o nível de satisfação dos beneficiários.	Semanal
Promover a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto.	Semanal
Realizar palestras bimestrais sobre os benefícios dos esportes, saúde, educação, comportamento preventivo em todas as fases da vida.	Bimestral
Quantitativas	Monitoramento
Manter 75% de satisfação dos participantes do projeto.	Ao final do projeto
Atingir retenção de 75% dos alunos que iniciaram o projeto.	Ao final do projeto
Manter 75% dos alunos com 85% de participação.	Ao final do projeto

Investimento

R\$ 526.910,80

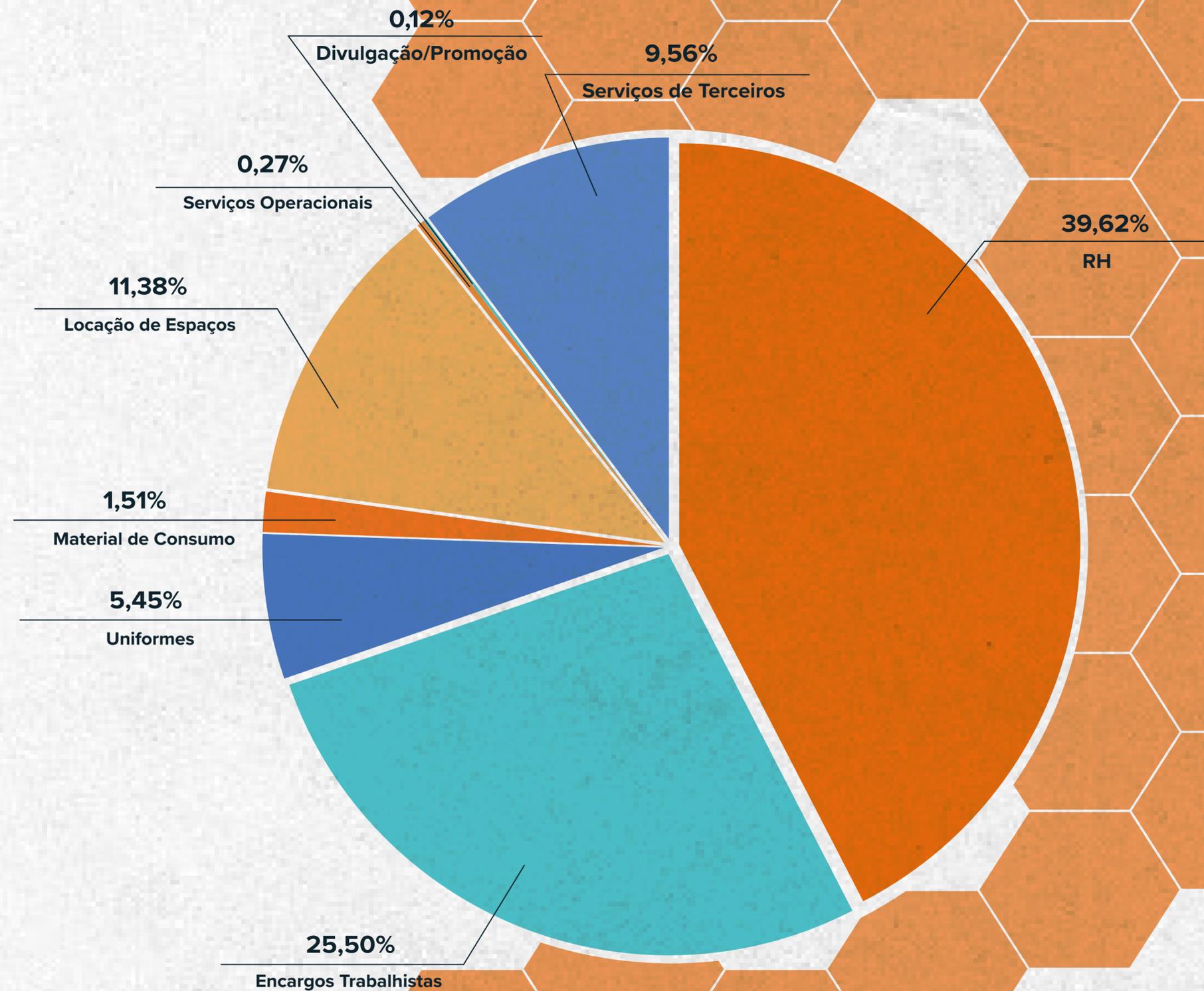
Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 6528

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34397-8

Período de Captação até: 10/06/2026

Publicado dia 14/06/24



Como ajudar



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).



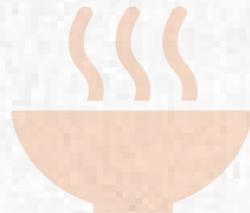
A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

Alinhado com os objetivos de 2030 da ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



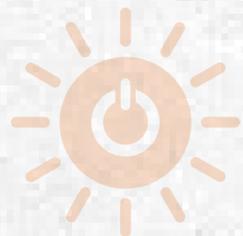
5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



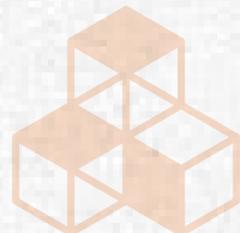
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



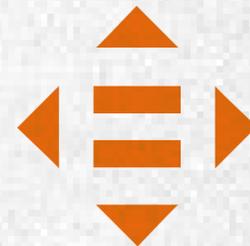
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



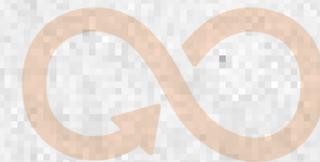
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



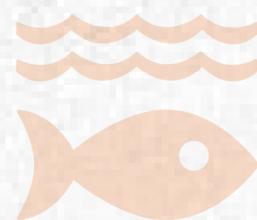
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



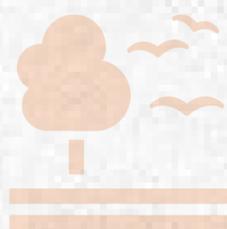
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



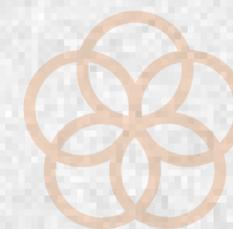
15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Contrapartidas



IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nas camisetas do projeto.

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais (Facebook e Instagram).

+ *Contrapartidas*

NEGOCIAL

Campanha de arrecadação de alimentos/cesta básica com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.

Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.

SOCIAL

Palestras e oficinas educativas sobre temas diversos.

Possibilidade de receber voluntariado empresarial.

Quem já aprendeu





 /equipezummdenatacao/

 /equipezummm/

**Vem fazer parte
deste projeto!**



-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  [/valorizecontatos](#)